

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

6016.2017/0016717-4 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 8784/2016 e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO referente ao 2º Repasse de 2017 no valor de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil cento e setenta reais), em favor a ORGANIZAÇÃO DE MORADORES JACINTO PAZ7 CNPJ 08.825.303/0001-55 , responsável pelas unidades educacionais: CEI BRILHO DO SOL II - Cód INEP 35577881 - R\$ 20.972,00 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais) e CEI BRILHO DO SOL III - Cód INEP 35567553 - R\$ 12.198,00 (doze mil cento e oito reais), tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos nestas unidades educacionais.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZO a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO e LIQUIDAÇÃO/ PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional , recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR DA NOTA DE EMPENHO – ANUAL -2017	VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO – REPASSE -2017
1.	35569811	CEI ANUNCIAÇÃO FERREIRA	07.305.065/0005-18	6016.2017/0024116-1	R\$ 24.182,00	R\$ 24.182,00
2.	35569069	CEI NOVO AMANHECER - JARDIM RANIERI	15.269.030/0002-56	6016.2017/0039738-2	R\$ 34.882,00	R\$ 34.882,00
3.	35472487	CEI QUERUBINS DA VITÓRIA II	03.050.560/0004-91	6016.2017/0015088-3	R\$ 16.906,00	R\$ 16.906,00
4.	35449775	CEI INOVA NA ATITUDE I	00.796.501/0002-07	6016.2017/0038159-1	R\$ 16.264,00	R\$ 16.264,00
5.	35814386	CEI MALVINA RODRIGUES VIEIRA	43.473.487/0004-85	6016.2017/0039350-6	R\$ 16.906,00	R\$ 16.906,00
6.	35578307	CEI FAMÍLIA NOVA ALIANÇA II	17.524.405/0004-74	6016.2017/0039447-2	R\$ 20.972,00	R\$ 20.972,00
7.	35482262	CEI MARINA VILLARES DA SILVA NOVAES	55.871.974/0003-02	6016.2017/0038269-5	R\$ 32.100,00	R\$ 32.100,00
8.	35438686	CEI JOÃO RADIANTE	23.896.714/0006-30	6016.2017/0037803-5	R\$ 21.828,00	R\$ 21.828,00
9.	35184573	CEI COHAB EDUCANDÁRIO	01.309.378/0002-15	6016.2017/0038648-8	R\$ 29.960,00	R\$ 29.960,00
10.	35482821	CEI LAUDILINO RIBEIRO	02.456.913/0002-23	6016.2017/0039529-0	R\$ 21.614,00	R\$ 21.614,00
11.	35103044	CEI PEQUENOS HERÓIS	65.887.382/0011-34	6016.2017/0039712-9	R\$ 71.690,00	R\$ 71.690,00
12.	35584290	CEI LAURINDO	03.150.516/0005-34	6016.2017/0039221-6	R\$ 22.684,00	R\$ 22.684,00
13.	35285663	CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO	53.494.894/0003-41	6016.2017/0032321-4	R\$ 35.738,00	R\$ 35.738,00
14.	35407896	CEI JOSÉ PROFETA MARCIUNO	05.601.329/0003-93	6016.2017/0037473-0	R\$ 16.692,00	R\$ 16.692,00
15.	35182862	CEI SÃO PEDRINHO	43.570.050/0002-06	6016.2017/0039745-5	R\$ 31.458,00	R\$ 31.458,00
16.	35583947	CEI MOMENTOS FELIZES	05.258.881/0002-40	6016.2017/0039185-6	R\$ 21.400,00	R\$ 21.400,00
17.	35581100	CEI PEQUENOS CRISTAIS	03.841.516/0002-38	6016.2017/0038883-9	R\$ 39.162,00	R\$ 39.162,00
18.	35439125	CEI VICENTE MACHADO	52.808.144/0003-34	6016.2017/0040006-5	R\$ 25.466,00	R\$ 25.466,00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

6016.2017/0014364-0 – I. À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/2013 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 8784/2016 e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, adotadas as cautelas de estilo, a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total ano de R\$ 46.224,00 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais) e LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO referente ao Repasse de 2017 no valor de R\$ 46.224,00 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais) em favor a Organização da Sociedade Civil Associação União de Moradores do Jardim Vista Alegre, CNPJ 59.586.347/0001-00 reponsável pelas unidades educacionais CEI RECRIAR-TE - Cód INEP 35462810 - R\$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais), CEI RECRIAR - Cód INEP 35480307 - R\$ 16.906,00 (dezesseis mil novecentos e seis reais) e CEI PROF. CARLOS RAMIRO DE CASTRO - Cód INEP 35471012 - R\$ 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais) tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos nestas unidades educacionais .

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 8.784/16, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35477217	CEI OTÁVIO RODRIGUES	09.359.786/0005-36	6016.2017/0014116-7	R\$ 11.877,00

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COMUNICADO Nº 193 – Outubro -2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 16/10 a 20/10/2017 do:

AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melância.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha e Suco de Melância.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cará , Cenoura, Chuchu e Pêra.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Couve e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Pera.

Notas:

- A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
- A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
- A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pêra.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho Cozido, Beterraba Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

- Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
 - A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 - As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 - A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
- LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
- REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
- Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Chuchu, Cará e Pêra.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Cenoura, Batata Doce e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Chuchu, Cará, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Couve, Abobrinha e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Pera.

Nota:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 - Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
- Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
- Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
- DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:
- Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *
- Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
- Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.
- Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
- Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
 - Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 - *Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
- COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
- Segunda-feira: Maçã.
- Terça-feira: Maçã.
- Quarta-feira: Maçã.
- Quinta-feira: Banana.
- Sexta-feira: Banana.
- Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melância.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Notas:

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 - As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 - A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
- LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
- Segunda-feira: Leite Integral.
- Terça-feira: Leite Integral.
- Quarta-feira: Leite Integral.
- Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.
- O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Abacaxi.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata doce, Couve, Abobrinha e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Melão.

Notas:

- De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 - Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
- SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
- Faixa Etária: 2 a 6 anos:
- Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
- DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
- Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Nota:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 - Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 - *Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
- COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
- Segunda-feira: Maçã.
- Terça-feira: Maçã.
- Quarta-feira: Maçã.
- Quinta-feira: Banana.
- Sexta-feira: Banana.
- Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
- ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
- Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filê de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

- A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 - As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 - A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
- LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
- Segunda-feira: Composto Lácteo.
- Terça-feira: Composto Lácteo.
- Quarta-feira: Composto Lácteo.
- Quinta-feira: Composto Lácteo.
- Sexta-feira: Composto Lácteo.
- Notas:

- Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 - Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
- REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
- Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Abacaxi.
- Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
- Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata doce, Couve, Abobrinha e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Melão.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Composto Lácteo e Bisco

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 194 - Outubro - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 16/10 a 20/10/2017 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Tipo Hot Dog Integral com Sardinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina. Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Cenoura e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 195 - Outubro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 16/10 a 20/10/2017do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pêra.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Abobrinha, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Cará, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno o Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cará, Cenoura, Chuchu e Pêra.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Abobrinha, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Cará, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Couve e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Batata Doce, Cenoura e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Couve, Abobrinha e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Pêra.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Pêra.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Couve, Abobrinha e Mamão.
Sexta-feira: (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2.As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Arroz Doce.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Couve, Batata Doce e Mamão.
Sexta-feira(Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Arroz Doce.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Chuchu e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Couve, Batata Doce e Mamão.
Sexta-feira(Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 196 – Outubro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 16/10 a 20/10/2017do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Geleia.*
Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Tangerina.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE - Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.*
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Banana.
Sexta-feira: Arroz Doce.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de abóbora ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
 REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME
 CONVÊNIO –
 SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Abobrinha e Laranja.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melancia.
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Melão.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alface e Banana.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
 SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
 Segunda-feira: Biscoito.
 Terça-feira: Biscoito.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA / JARAGUÁ
 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação PIRITUBA, expedido através da ATA nº 006/17, de 11 de Outubro de 2017, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF, período 04/02/2017 a 31/07/2017, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC’s, abaixo relacionadas:

Nº	Cód EOL	Unidade Executora	Receita Custeio	Despesas Custeio	Saldo Custeio	Receita Capital	Despesas Capital	Saldo Capital
1	200204	CEI - JARAGUA	19.524,28	18.795,81	728,47	1.502,45	1.500,00	2,45
2	400300	CEI - CITY JARAGUA IV	6.092,35	2.980,17	3.112,18	2.693,56	1.535,00	1.158,56
3	400043	CEI - ELISIO TEIXEIRA LEITE	9.642,65	9.641,70	0,95	1.831,99	1.829,10	2,89
4	400286	CEI - JAMIR DAGIR	7.015,20	6.170,00	845,20	749,78	748,78	1,00
5	400461	CEI - JARDIM DAS ORQUIDEAS	7.016,49	7.016,49	0,00	2.255,83	50,51	2.205,32
6	400087	CEI - JARDIM IPANEMA	11.701,52	4.054,15	7.647,37	3.979,78	0,00	3.979,78
7	400133	CEI - SHANGRI-LA	6.984,61	6.936,47	48,14	1.663,57	1.662,22	1,35
8	400231	CEI - SOLEDAD BARRET VIEDMA	6.305,45	4.946,62	1.358,83	3.098,95	2.900,00	198,95
9	400255	CEI - VILA PERUS	4.019,15	1.185,00	2.834,15	4.805,02	0,00	4.805,02
10	010171	EMEF - ALDO RIBEIRO LUZ, PROF.	17.319,06	17.083,58	235,48	5.323,57	4.477,12	846,45
11	019415	EMEF - ALICE MEIRELLES REIS, PROFA.	17.269,62	17.179,42	90,20	4.662,23	4.662,00	0,23
12	094552	EMEF - AMADEU MENDES, PROF.	12.926,99	12.044,31	882,68	4.034,81	4.034,81	0,00
13	019412	EMEF - BADRA	13.200,24	11.055,00	2.145,24	5.836,74	5.020,00	816,74
14	094498	EMEF - CANDIDO PORTINARI	18.975,55	17.128,49	1.847,06	9.593,10	9.300,00	293,10
15	019322	EMEF - CITY JARAGUA IV	6.896,28	6.403,85	492,43	12.530,92	12.430,20	100,72
16	019219	EMEF - ENZO ANTONIO SILVESTRIN, PROF.	17.306,10	16.369,66	936,44	4.298,10	0,00	4.298,10
17	015431	EMEF - ERIVANI SILVA BRUNO	18.196,78	17.873,19	323,59	3.066,06	3.066,06	0,00
18	094536	EMEF - JAIRO RAMOS	17.291,94	16.906,00	385,94	4.331,60	4.331,60	0,00
19	019224	EMEF - MILENA BENEDICTO, PROFA.	22.176,59	22.051,66	126,93	89,97	0,00	89,97
20	019218	EMEF - JARDIM MONTE BELO	18.771,12	17.738,50	1.032,62	24.088,59	19.875,50	4.213,09
21	094579	EMEF - JOSE FERRAZ DE CAMPOS, PROF.	13.472,89	13.135,95	336,94	5.847,80	5.847,00	0,80
22	094480	EMEF - JULIO DE OLIVEIRA	10.339,45	10.257,77	81,68	14.605,78	14.279,73	326,05
23	094463	EMEF - LEONEL FRANCA, PE.	28.680,23	28.465,93	214,30	7.083,77	6.949,00	134,77
24	094439	EMEF - LEOPOLDINA, IMP.	25.663,40	25.116,95	546,45	4.822,82	4.560,00	262,82
25	094421	EMEF - LIBERATO BITTENCOURT, GENL.	15.522,58	15.145,88	376,70	3.852,60	3.852,60	0,00
26	019220	EMEF - MARIO LAGO	18.668,33	18.271,20	397,13	5.008,97	5.008,00	0,97
27	019314	EMEF - PHILLO GONCALVES DOS SANTOS, PROFA.	9.344,33	9.344,33	0,00	10.790,94	10.747,78	43,16
28	000540	EMEF - RAUL POMPEIA	17.820,70	17.758,85	61,85	4.138,11	3.843,00	295,11
29	019217	EMEF - RECANTO DOS HUMILDES	18.100,74	17.641,08	459,66	11.473,25	9.826,00	1.647,25
30	094447	EMEF - RENATO ANTONIO CHECCHIA, PROF.	17.871,40	17.871,40	0,00	12.755,52	12.506,40	249,12
31	019445	EMEF - ROGÉ FERREIRA, DEP.	15.300,47	15.200,80	99,67	3.889,13	3.821,97	67,16
32	094544	EMEF - RUI BLOEM	16.650,36	15.742,22	908,14	3.779,18	1.136,00	2.643,18
33	094595	EMEF - SILVIO PORTUGAL, DES.	16.321,47	16.206,07	115,40	5.492,86	4.955,00	537,86
34	019390	EMEF CEU - JAGUARE	27.401,34	26.866,67	534,67	6.497,22	6.497,00	0,22
35	019272	EMEF CEU - PERUS	20.864,91	5.324,90	15.540,01	3.956,53	0,00	3.956,53
36	017272	EMEFM - GUIOMAR CABRAL	16.966,00	16.684,23	281,77	7.133,90	7.133,90	0,00
37	091693	EMEI - ANTONIO RAPOSO TAVARES	10.124,14	8.255,26	1.868,88	3.622,29	3.550,00	72,29
38	091715	EMEI - CARMEN DA SILVA	12.361,37	12.357,97	3,40	2,20	0,00	2,20
39	091626	EMEI - EUNICE DOS SANTOS, PROFA.	12.508,49	11.765,83	742,66	0,00	0,00	0,00
40	019312	EMEI - JARDIM DA CONQUISTA	12.772,35	12.507,16	265,19	2.692,91	2.692,91	0,00
41	019203	EMEI - JARDIM FELICIDADE	7.764,46	7.103,04	661,42	5.284,38	820,00	4.464,38
42	090344	EMEI - JEAN PIAGET	35.404,36	9.534,40	25.869,96	13.768,96	0,00	13.768,96
43	019253	EMEI - JOAO PAULO II, PAPA	10.186,35	9.895,46	290,89	2.468,54	2.468,54	0,00
44	019452	EMEI - MARIA THEREZA FUMAGALLI, PROFA.	18.487,37	18.272,64	214,73	2.350,48	2.250,00	100,48
45	090379	EMEI - NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO, PROFA.	15.945,96	15.545,69	400,27	23.588,64	23.581,40	7,24
46	090409	EMEI - NOEMIA IPPOLITO	11.097,67	10.900,00	197,67	2.992,97	2.199,00	793,97
47	000469	EMEI - RODOLFO TREVISAN	13.954,59	13.888,40	66,19	3.820,21	0,00	3.820,21
48	090417	EMEI - SANTOS DUMONT	11.312,73	11.229,06	83,67	2.803,80	2.626,62	177,18
49	019255	EMEI - ZELIA GATTAI	10.206,65	10.170,43	36,22	2.494,43	2.494,43	0,00
50	019330	EMEI CEU - JORGE AMADO	11.500,67	11.475,10	25,57	2.822,05	2.800,00	22,05
51	019380	EMEI CEU - PARQUE ANHANGUERA	11.240,48	10.803,70	436,78	3.048,25	0,00	3.048,25
52	200258	CEU - PARQUE ANHANGUERA	19.099,51	0,00	19.099,51	4.669,56	0,00	4.669,56
53	200259	CEU - JAGUARE - HENRIQUE GAMBA	17.279,26	717,91	16.561,35	5.962,57	0,00	5.962,57
54	200194	CEU - PERUS	20.568,15	0,00	20.568,15	3.180,22	0,00	3.180,22
55	019487	EMEF - CHACARA TURISTICA	14.728,28	14.728,28	0,00	3.482,70	3.482,64	0,06
56	200044	CIEJA - PERUS I	11.667,96	11.394,86	273,10	5.948,04	5.910,00	38,04

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0033939-0 ASSOCIAÇÃO TALENTOS ESPECIAIS LIBERDADE ESPERANÇA BENEFICENTE DE OPORTUNIDADES AO MENOR - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento 4815040, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento 4771092 e Setor Jurídico no documento 4839784, INDEFIRO a inscrição da **ASSOCIAÇÃO TALENTOS ESPECIAIS LIBERDADE ESPERANÇA BENFICENTE DE OPORTUNIDADES AO MENOR – CNPJ nº 21.264.159/0001-93**, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM
 :O Diretor Regional de Educação da Capela do Socorro, de acordo com o disposto no artigo 42 da Portaria SME 3539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das APMs - Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:
 EMEI CANAL DO COCAIA
 EMEI CAMINHO DOS MARTINS
 EMEI SÃO BERNARDO
 ADIANTAMENTO.

Quarta-feira: Biscoito.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
 MERENDA INICIAL - EMEBS
 SEMANA DE 16/10 a 20/10/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

5.767 de 20/12/11 e Comunicado SME nº 620 de 24/07/2017, COMUNICA a relação das Unidades Educacionais Diretas, Indiretas e Conveniadas que deverão participar do evento de Formação para o desenvolvimento do Programa de “Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros”, conforme abaixo:
 Turma 42 – Data 08/11/2017
 Turma 43 – Data 09/11/2017
 Turma 44 – Data 10/11/2017
 Turma 45 – Data 13/11/2017
 Horário: 8h00 as 17h00
 Local: UAB do CEU Jambeiro – Av. José Pinheiro Borges, Nº 60, Guaianases.
TURMA 42
 CEI INCONFIDENTES
 CEI PROFESSORA ALICE APARECIDA DE SOUZA
 CEI BARBARA HELIODORA
 CEI FREI TITO DE ALENCAR
 CEI PROFESSORA MARIA AUGUSTA DE PAULA
 CEI JARDIM SÃO PAULO
 CEI JOSELY MARIA CARDOSO BENTO
 CEI VEREADOR PEDRO BRASIL BANDECCHI
 CEI NEIDE KETELHUT
 CEI MADRE PAULINA
 CEI CEU AGUA AZUL
 CEI ZACARIA MAURO FACCIO GONÇALVES
 CEI CIDADE TIRADENTES
 CEI MARILIA DE DIRCEU
 EMEI FÚLVIA ROSEMBERG
 EMEI CEU PROFESSORA THERESINHA SQUINCA DA SILVA
 EMEI CEU IRENE MANKE MARQUES
 EMEI PROFESSORA HELENA LOPES S. DA SILVA
 EMEI PROFESSORA ANA PAULA APARECIDA DINIZ PRIMO
 EMEI CEU INÁCIO MONTEIRO
 EMEI ADONIRAN BARBOSA
 EMEI VALDIR AZEVEDO
 EMEI PROFESSORA ELIZA MARA TORRES
 EMEI RODRIGUES DE ABREU
 EMEI PROFESSORA DULCE SALLES FERRAZ
 EMEI DEPUTADO MARIO BENI
 EMEI TOMAS GALHARDO
 EMEI PROFESSOR EDUARDO KNEESE DE MELLO
 EMEI PROFESSORA GESSY GEBARA
 EMEI PROFESSOR JOSÉ ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO
 EMEI ANTONIO PEREIRA LIMA
 EMEI CEU INACIO MONTEIRO
 EMEI OLGA BENÁRIO PRESTES
 EMEI MAGDALENA TAGLIAFERRO
 EMEI PROFESSORA MARIA APARECIDA LARA COIADO
 EMEI CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ
 EMEI DULCE SALLES FERRAZ
 EMEI WILSON REIS SANTOS
 EMEI ELISA KAUFFMANN ABRAMOVICH
 EMEI PROFESSOR RAUL NEMENZ
TURMA 43
 DRE GUAIANASES
 CEI BARBARA HELIODORA
 CEI CEU AGUA AZUL
 CEI AMOR PERFEITO
 CEI MARIA
 CEI PADRE JORGE
 CEI EDUCA SÃO PAULO
 CEI ENCANTADO
 CEI JOSÉ AMADO DOS SANTOS
 CEI NICOLAU SABINO
 CEI NOVO AMANHECER ANJO GABRIEL
 CEI NOVO AMANHECER ANJO GABRIEL II
 CEI SEGUNDO MANDAMENTO
 CEI SOL NASCENTE III
 CEI TEREZA D’ÁVILA
 CEI RAFA GIRE
 CEI TUQUINHA IV
 CEI VENCE COM DEUS
 EMEI CEU PROFESSORA THERESINHA SQUINCA DA SILVA
 EMEI PROFESSORA ANA PAULA APARECIDA DINIZ PRIMO
 EMEI VALDIR AZEVEDO
 EMEI PROFESSORA ELIZA MARA TORRES
 EMEI DEPUTADO MARIO BENI
 EMEI PROFESSOR EDUARDO KNEESE DE MELLO
 EMEI PROFESSORA GESSY GEBARA
 EMEI PROFESSOR JOSÉ ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO
 EMEI ANTONIO PEREIRA LIMA
 EMEI OLGA BENÁRIO PRESTES
 EMEI DULCE SALLES FERRAZ
 EMEI PROFESSOR GIANFEDERICO PORTA
 EMEI PAULO CAMILHIER FLORENÇANO
 EMEI SAMUEL WAINER
 EMEI AMACIO MAZZAROPPI
 EMEF VEREADORA ANNA LAMBERGA ZÉGLIO
 EMEF MAILSON DELANE

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – 1º REPASSE PTRF 2017.

Despacho da Senhora Diretora Regional – DRE SÃO MATEUS. À vista do exercício das atribuições a mim conferidas no inciso I do artigo 2º do Decreto nº. 57.578 de 13/01/2017, dos elementos constantes nos processados abaixo relacionados e o disposto na Lei nº. 13.991/2005, Decretos Municipais nº. 46.230/2005, alterado pelo Decreto nº. 47.837/2006, Decreto nº 56.343/2015, nas Portarias da SME nº. 4.554/2008 e n.º 4.128/2017 AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e liquidação referente ao 2º repasse PTRF 2017.

Dotações: : Custeio: 16.23.12.368.3010.2839.33.50.39.00.00 e Capital: 16.23.12.368.3010.2839.44.50.52.00.00				
Unidade Educacional	Número CNPJ	Nº Processo	R\$ Custeio	R\$ Capital
APM DA EMEF COELHO NETO	51.690.691/0001-33	2017-0.080.196-8	6.644,25	15.503,25
APM DA EMEI FELIPE D'OLIVEIRA	52.033.743/0001-61	2017-0.080.776-1	13.836,00	0,00
APM DA EMEI CEU SÃO MATEUS	07.751.321/0001-77	2017-0.080.250-6	15.408,00	0,00
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 02/06/2017, página 62 - DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL				
2017-0.076-217-2,AssociaçãoBeneficenteComunitário Família Reis - CNPJ 04.287.761/0001-27, celebração de Termo de Repasse – CEI Sebastião Canuto Reis.				
Onde se lê: “Código do INEP nº 3552712				
Leia-se: “Código do INEP nº 35582712				

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

ATA DE JULGAMENTO
 Processo Administrativo nº 2017-0.136.014-0
 Interessado: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Assunto: Solicitação de registro cadastral – Portaria nº 030/SEME-G/2010, para categoria “A” e “B”.
 No dia 11 de outubro de 2017, às 15h00, reuniram-se na sala de reunião do COTP, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Av. Ibirapuera, 1.315, Bairro Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, instituída através da Portaria nº 013/SEME-G/2017, publicada no DOC de 05.05.2017, para dar continuidade à análise ao

EMEF PROFESSORA HELINA COUTINHO LOURENÇO ALVES
 EMEF PROFESSORA CELIA REGINA ANDERY BRAGA
 EMEF VINTE E CINCO DE JANEIRO
 EMEF PROFESSORA MEIRE DE JESUS RIBEIRO
 EMEF VLADIMIR HERZOG
TURMA 44
 CEI AMOR PERFEITO
 CEI MARIA
 CEI PADRE JORGE
 CEI EDUCA SÃO PAULO
 CEI ENCANTADO
 CEI JOSÉ AMADO DOS SANTOS
 CEI NOVO AMANHECER ANJO GABRIEL
 CEI NOVO AMANHECER ANJO GABRIELII
 CEI NICOLAU SABINO
 CEI SEGUNDO MANDAMENTO
 CEI SOL NASCENTE III
 CEI TEREZA D’ÁVILA
 CEI RAFA GIRE
 CEI TUQUINHA IV
 CEI ANAMIRIAM ABC PARA CRESCER I
 CEI ANTONIO FERREIRA LIMA
 CEI AMOR DE MÃE
 CEI ANJINHO GUSTAVO
 CEI ARCANJO MIGUEL E GABRIEL
 CEI BEIJA FLOR
 CEI CAMINHAR E CRESCER
 CEI CANTINHO DA AMAC
 CEI CASINHA DA VOVO II
 CEI CLICK FUTURO
 CEI CRISTAIS DAS CRIANÇAS I
 CEI SÍTIO CONCEIÇÃO
 CEI CASA DE MARIA
 CEI VENCE COM DEUS
 EMEI PROFESSOR GIANFEDERICO PORTA
 EMEI PAULO CAMILHIER FLORENÇANO
 EMEF MAILSON DELANE
 EMEF PROFESSORA HELINA COUTINHO LOURENÇO ALVES
 EMEF SATURNINO PEREIRA
 EMEF DIAS GOMES
 EMEF PROFESSOR QUIRINO CARNEIRO RENNÓ
 EMEF CEU LAJEADO
 EMEF PROFESSORA CLAUDIA BARTOLOMAZI
 EMEF MARIA APARECIDA MAGNANELLI FERNANDES
 EMEF PROFESSOR LUIZ ROBERTO MEGA
 EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
TURMA 45
 CEI EDUCAR AGORA I
 CEI EDUCAR AGORA II
 CEI ESPAÇO KAIROS III
 CEI ESTRELA DO MAR
 CEI FAZENDA DO CARMO II A
 CEI FLOR DE LIS
 CEI IASHUA
 CEI JARDIM WILMA FLOR
 CEI JESUS REI
 CEI JOÃO RADIANTE
 CEI JULIA E JR
 CEI LAJEADO
 CEI LAUDILINO RIBEIRO
 CEI MARIA DE LOURDES LIMA
 CEI MARIA ELISABETE LIMA MOTA
 CEI MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
 CEI MAYARA ESPERANÇA E VIDA
 CEI MUNDO ENCANTADO
 CEI PARAÍSO
 CEI PEQUENINOS BRILHANTES
 CEI PEQUENO APRENDIZ
 CEI PEQUENOS PENSADORES
 CEI PLENO VIVER
 CEI PROCEDU
 CEI PROFESSORA ALICE APARECIDA DE SOUZA
 CEI SANTA RITA
 CEI SERINGAIS
 CEI SOFIA AVELINO
 CEI SOL RADIANTE
 CEI TUQUINHA II
 EMEF PROFESSOR QUIRINO CARNEIRO RENNÓ
 EMEF CEU LAJEADO
 CIEJA PROFESSORA ROSA KAZUE INAKAKE DE SOUZA
 EMEF AURE